



PREFEITURA
DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



A FORÇA DA MUDANÇA

LEI Nº 1.302/2015.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIRETO REAL DE USO
DO BEM QUE ESPECIFICA.**

O povo do Município de Guimarães, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o direito real de uso por 30 (trinta) anos a Associação Beneficente Educacional de Guimarães de uma área de 409,55 m² a ser extraída de uma área maior constante da matrícula nº R-7/44.531 do Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio-MG.

Parágrafo único – O prazo estabelecido no *caput* poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - A área a ser concedida deverá ser utilizada exclusivamente para funcionamento de uma escola de educação infantil e ou ensino básico, sob pena de reversão ao Patrimônio Público.

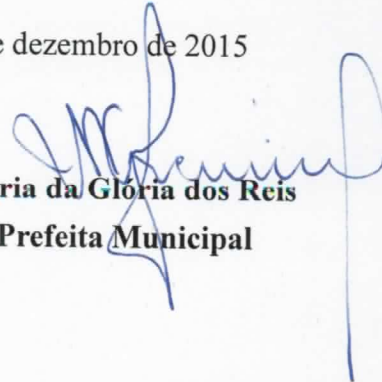
Art. 3º - A beneficiária deverá iniciar as obras de construção da escola no prazo máximo de 02 (dois anos) a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º - A área acima descrita poderá ser substituída, antes do início das obras, por outra com mesma área desde que haja interesse das partes.

Art. 5º - Após a construção a concessionária deverá disponibilizar vagas sociais para alunos carentes, em números e critérios estabelecidos em convênio firmado a época.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães, 10 de dezembro de 2015


Maria da Glória dos Reis
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 10/12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

LEI Nº 1.303/2015
ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



A FORÇA DA MUDANÇA

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O povo do Município de Guimarães, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

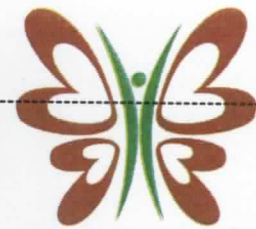
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

PODER EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA
01	GABINETE DA PREFEITA E DEPENDENCIAS
01	GABINETE DA PREFEITA
04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
0032	APOIO ADMINISTRATIVO
00	
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	4.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
0032	APOIO ADMINISTRATIVO
00	
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	6.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
0032	APOIO ADMINISTRATIVO
00	
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	1.000,00
PODER EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA
01	GABINETE DA PREFEITA E DEPENDENCIAS
02	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
0032	APOIO ADMINISTRATIVO
00	
2.029	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	1.000,00

dm



PREFEITURA GUIMARÂNIA



01 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARÂNIA
02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

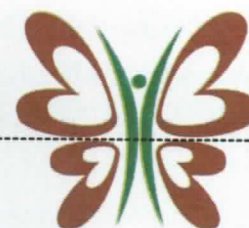
04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
0032 APOIO ADMINISTRATIVO
00
2.004 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A FORÇA DA MUDANÇA

16.000,00



PREFEITURA
GUIMARÂNIA



02
01 **PODER EXECUTIVO**
02 **PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA**
01 **SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
01 **SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** **A FORÇA DA MUDANÇA**

04 **ADMINISTRAÇÃO**
122 Administração Geral
0032 APOIO ADMINISTRATIVO
00
2.004 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

04 **ADMINISTRAÇÃO**
124 Controle Interno
0032 APOIO ADMINISTRATIVO
00
2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00

04 **ADMINISTRAÇÃO**
124 Controle Interno
0032 APOIO ADMINISTRATIVO
00
2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

02
01 **PODER EXECUTIVO**
03 **PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA**
01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
01 **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

12 **EDUCAÇÃO**
361 Ensino Fundamental
0033 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO
00
2.006 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.500,00

12 **EDUCAÇÃO**
361 Ensino Fundamental
0033 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO
00
2.006 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 54.000,00

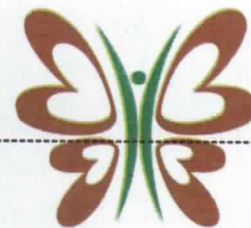
02
01 **PODER EXECUTIVO**
03 **PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA**
03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
03 **FUNDEB**

12 **EDUCAÇÃO**
361 Ensino Fundamental
0033 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO
00
2.010 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% - FUNDEB
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 22.000,00



PREFEITURA

GUIMARANIA



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDEB

A FORÇA DA MUDANÇA

12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0033	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO ENSINO .FUNDAMENTAL.60% - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0033	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO ENSINO .FUNDAMENTAL.60% - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0033	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO ENSINO .FUNDAMENTAL.60% - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0033	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00		
2.012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0033	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00		
2.012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00

PODER EXECUTIVO

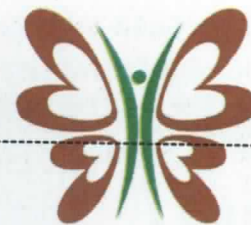
PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.017	MANUT.ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.017	MANUT.ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00



PREFEITURA
GUIMARÃ



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARÃ

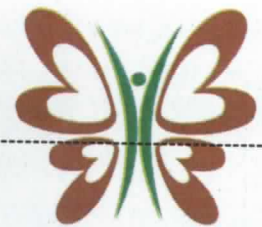
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2013 - 2016

A FORÇA DA MUDANÇA

01	SAÚDE	
05	Atenção Básica	
00	SAÚDE PARA TODOS	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.022	MANUT.ATENDIMENTOS MEDICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.022	MANUT.ATENDIMENTOS MEDICOS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.040	MANUTENÇÃO ATIVIDADES P.S.F	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.040	MANUTENÇÃO ATIVIDADES P.S.F	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.040	MANUTENÇÃO ATIVIDADES P.S.F	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.033	MANUT.ASSIT.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.045	MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00



PREFEITURA
GUIMARANIA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

A FORÇA DA MUDANÇA

01	10	SAÚDE	
05	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
00	0036	SAÚDE PARA TODOS	
	00		
	2.045	MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
	10	SAÚDE	
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
	0036	SAÚDE PARA TODOS	
	00		
	2.045	MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	10	SAÚDE	
	304	Vigilância Sanitária	
	0036	SAÚDE PARA TODOS	
	00		
	2.043	MANUT.VIGILANCIA SANITARIA	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	10	SAÚDE	
	304	Vigilância Sanitária	
	0036	SAÚDE PARA TODOS	
	00		
	2.043	MANUT.VIGILANCIA SANITARIA	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

01	PODER EXECUTIVO
05	PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	DIVISÃO DE SAÚDE

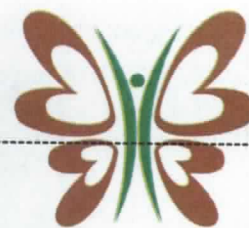
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.034	MANUT.DA DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.400,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0036	SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.034	MANUT.DA DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

01	PODER EXECUTIVO
06	PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA
01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO
	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS



PREFEITURA

GUIMARANIA



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA

SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A FORÇA DA MUDANÇA

01	15	URBANISMO	
06	452	Serviços Urbanos	
01	0032	APOIO ADMINISTRATIVO	
	00		
	2.020	MANUT.DIVISÃO DE VIAÇÃO/OBRAS PÚBLICAS	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
	15	URBANISMO	
	452	Serviços Urbanos	
	0032	APOIO ADMINISTRATIVO	
	00		
	2.020	MANUT.DIVISÃO DE VIAÇÃO/OBRAS PÚBLICAS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
	15	URBANISMO	
	452	Serviços Urbanos	
	0032	APOIO ADMINISTRATIVO	
	00		
	2.020	MANUT.DIVISÃO DE VIAÇÃO/OBRAS PÚBLICAS	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	15	URBANISMO	
	452	Serviços Urbanos	
	0032	APOIO ADMINISTRATIVO	
	00		
	2.020	MANUT.DIVISÃO DE VIAÇÃO/OBRAS PÚBLICAS	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
	15	URBANISMO	
	452	Serviços Urbanos	
	0032	APOIO ADMINISTRATIVO	
	00		
	2.023	MANUT DA DIVISÃO DE URBANISMO	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
	15	URBANISMO	
	452	Serviços Urbanos	
	0032	APOIO ADMINISTRATIVO	
	00		
	2.023	MANUT DA DIVISÃO DE URBANISMO	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	15	URBANISMO	
	452	Serviços Urbanos	
	0032	APOIO ADMINISTRATIVO	
	00		
	2.023	MANUT DA DIVISÃO DE URBANISMO	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00



PREFEITURA

GUIMARÂNIA



A FORÇA DA MUDANÇA

01	PODER EXECUTIVO		
06	PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA		
01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO		
17	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
512	SANEAMENTO		
0032	Saneamento Básico Urbano		
00	APOIO ADMINISTRATIVO		
2.016	MANUT.SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.500,00
17	SANEAMENTO		
512	Saneamento Básico Urbano		
0032	APOIO ADMINISTRATIVO		
00			
2.016	MANUT.SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0032	APOIO ADMINISTRATIVO		
00			
2.021	MANUT.SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.500,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0032	APOIO ADMINISTRATIVO		
00			
2.021	MANUT.SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00
01	PODER EXECUTIVO		
07	PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC		
20	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
122	AGRICULTURA		
0032	Administração Geral		
00	APOIO ADMINISTRATIVO		
2.013	MANUT.DA DIVISÃO DE AGRICULTURA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
TOTAL:			673.400,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARÂNIA
06	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO
01	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

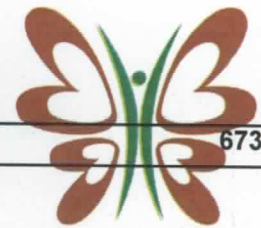
A FORÇA DA MUDANÇA

15	URBANISMO	
451	Infraestrutura Urbana	
0005	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS E OBRAS DE ART	
00		
1.014	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	673.400,00

dm



PREFEITURA
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES



TOTAL

673.400,00

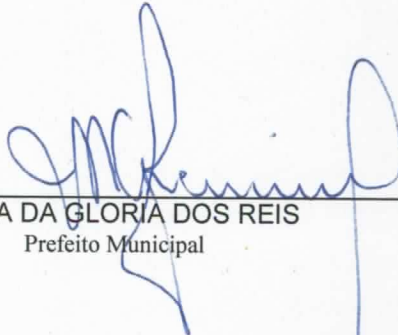
ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

A FORÇA DA MUDANÇA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guimarães/MG, 10 de dezembro de 2015.



MARIA DA GLÓRIA DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 10/12/2015